



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 3/2011

Altera a redação do Caput e § 1º do art. 151 da Resolução 002/1992.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida ordinariamente no dia 27 de junho de 2011, aprovou e eu GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

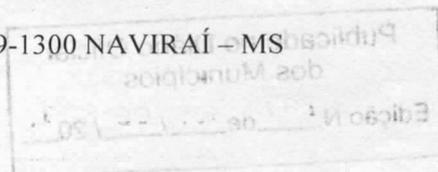
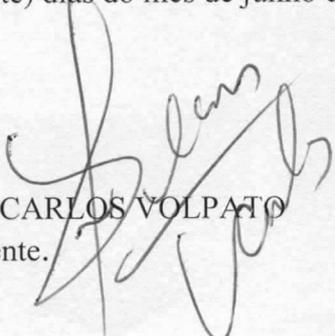
Art. 1º O artigo 151 da Resolução 002/92 (Regimento Interno) passa a ter a seguinte redação: "O período de explicações pessoais inicia-se imediatamente após encerrada a Ordem do Dia, cujo uso da palavra se dará em forma de rodízio, sendo que o primeiro Vereador a falar será aquele que usou da palavra em último lugar na lista da sessão anterior, a exceção do Presidente da Casa que não participará do rodízio, falando sempre depois que todos os demais pares já fizeram uso da Tribuna."

Art. 2º O § 1º, do Art. 151, do Regimento Interno, passará a ter a seguinte redação: "Na primeira sessão anual a ordem para direito ao uso da palavra nas explicações pessoais se dará por meio de sorteio dos Vereadores, a ser efetuada pelo Diretor Administrativo."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RESOLUÇÃO Nº 3/2011**

Altera a redação do Caput e § 1º do art. 151 da Resolução 002/1992.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais... FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida ordinariamente no dia 27 de junho de 2011, aprovou e eu GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 151 da Resolução 002/92 (Regimento Interno) passa a ter a seguinte redação: "O período de explicações pessoais inicia-se imediatamente após encerrada a Ordem do Dia, cujo uso da palavra se dará em forma de rodízio, sendo que o primeiro Vereador a falar será aquele que usou da palavra em último lugar na lista da sessão anterior, a exceção do Presidente da Casa que não participará do rodízio, falando sempre depois que todos os demais pares já fizeram uso da Tribuna."

Art. 2º O § 1º, do Art. 151, do Regimento Interno, passará a ter a seguinte redação: "Na primeira sessão anual a ordem para direito ao uso da palavra nas explicações pessoais se dará por meio de sorteio dos Vereadores, a ser efetuada pelo Diretor Administrativo."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:30E19DDF

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
287/10**

Processo nº 330/10 – Dispensa nº 051/10.
Partes Município de Naviraí e o Sr Hercílio José Fernandes.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 15/06/2011, ficando sua vigência total compreendida entre 15/12/2010 a 14/12/2012 e o valor acrescido de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), perfazendo o valor total contratual em 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais). Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam:

SR. RONALDO DA SILVA BOTELHO,
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas/Decreto 032/2011, pela Contratante, e

SR. JOÃO MARQUES DA SILVA,
pela Contratada. Naviraí – MS, 14 de junho de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:4665EC18

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N.º 260/2011 - PREGÃO N.º 120/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE

MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DIVERSAS GERÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Vencedoras: I.MUNDIAL INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA, com os itens: 003, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 015, 016, 018, 020, 022, 023, 028, 031, 033, 034, 035, 036, 038, 042, 044, 045, 048, 049, 050, 053, 054, 055, 056, 062, 063, 067, 068, 069, 077, 083, 084, 089 e 090 totalizando o valor de R\$ 195.077,00 (cento e noventa e cinco mil, setenta e sete reais); MILAN & MILAN LTDA, com os itens: 002, 010, 012, 017, 025, 026, 027, 052, 066, 072, 074, 075, 076 e 086 totalizando o valor de R\$ 91.906,50 (noventa e um mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos); NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA, com os itens: 039, 073, 078 e 080 totalizando o valor de R\$ 126.861,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais); POLLO HOSPITALAR LTDA, com os itens: 001, 004, 013, 019, 021, 029, 030, 032, 037, 041, 043, 046, 051, 057, 059, 060, 061, 064, 070, 071, 079, 081, 082, 085, 087 e 088 totalizando o valor de R\$ 301.418,00 (trezentos e um mil, quatrocentos e dezoito reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 260/2011 referente ao Pregão Presencial nº 120/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 260/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2011 – Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011, Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 027/2011 e cumulativamente Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme Portaria nº 410/2011, Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/2011, Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2011, Luis Alberto Batista, Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 029/2011, Ana Maria Coelho Fontes, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 033/2011. Naviraí, 28 de Junho 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:FCF8F1E8

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2011**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº 133/2011 fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 28 de Junho de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:0A094BD8

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA****DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.731, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

"Dispõe sobre a concessão de reajuste a servidores da área da educação e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.
Faz saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: